



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

Ata de Reunião para Recebimento, Abertura e Julgamento da Documentação e Propostas Financeiras da Tomada de Preço 24/2018

Ao(s) Onze dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezoito, as Nove Horas, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação integrada por Carina da Silveira, Agente Administrativo Auxiliar, Rosane de Fatima G. Sarmento, Contadora e Nelci de Fátima Gufka, Contadora, designados através da Portaria nº 270 de 27/07/2018, com a finalidade de receber e julgar a documentação e propostas financeiras do Processo nº 249/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Tomada de Preço nº 24/2018 o qual visa a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Jaboticaba trecho entre a Rua Itaí até a Rua Crisântemos e Rua Itaí trecho entre a Rua Jaboticaba até a Rua Vicente Dutra, conforme Contrato de Repasse nº 844818/2017/MCIDADES/CAIXA- Processo nº 2617.1039529-31/2017, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	Representante
E.J.F. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	JONATAS LIMA DA LUZ
TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA E	ADRIANO MARCELO DA SILVA

Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com o artigo 41, §, I da Lei 8.666/93. Aberta a reunião pela Presidente da Comissão, a qual solicitou que os presentes e os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os das propostas financeiras. Após foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricada. Após análise da documentação a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade de seus membros em considerar HABILITADAS todas as empresas participantes a prosseguirem no certame. Consultados os representantes sobre o direito ao prazo recursal, o representante da licitante Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda, manifestou sua intenção de recurso quanto ao Termo de Disponibilidade da Empresa Paviter Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda, referente a usina de asfalto, apresentado pela licitante E. J. F. Empreendimentos Ltda, para atender ao item 6.5.6 do edital. A licitante Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda, questiona haver divergência entre a data de emissão do termo de disponibilidade e data de autenticação no cartório. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis de prazo recursal, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. As licitantes ficam desde já intimadas do prazo recursal. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados e rubricados por todos os presentes e ficam em poder da Comissão de Licitações até serem transcorridos todos os prazos e marcado a data para abertura das propostas. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carina da Silveira
Agente Administrativo Auxiliar

Rosane de Fatima G. Sarmento
Contadora

Nelci de Fátima Gufka
Contadora

LICITANTES PRESENTES:

JONATAS LIMA DA LUZ
E.J.F. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

ADRIANO MARCELO DA SILVA
TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E
PAVIMENTAÇÃO LTDA E